



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002/2017

Despacho do Presidente da Câmara.

Excelentíssimo Sr. Paulo Caldeira Burock Junior.

Em, 28 de fevereiro de 2018.

Procedimento Administrativo nº. 004/2018 – Dispensa de Licitação, art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 – Licitação Deserta Pregão Presencial nº. 001/2017, que comportou o seguinte objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de combustível para abastecer o veículo da Câmara – Logan Expression 1.6, Placa OYK 4243.

Combustível	Unidade	Quantidade Anual*
Álcool	Litro	6.000*
Gasolina comum	Litro	

1.2 - *A quantidade do objeto contratado é por estimativa e será fornecido na medida da necessidade da Contratante, não estando esta obrigada a adquirir a quantidade total estipulada nesta cláusula, sendo facultada à mesma a compra de quantidade inferior àquela prevista independente de comunicação à outra parte ou de qualquer ônus para a Contratante.

1.3 – **A quantidade de 6.000 litros de combustível será usada tanto para o álcool como para gasolina comum, sendo esta a quantidade máxima anual que poderá ser utilizada, a escolha do combustível será feita no momento do abastecimento, observando o disposto no item 3.5 deste Edital.

Com base nas informações constantes no Procedimento nº. 004/2018 constatou-se que foram observados os preceitos da Lei nº. 8.666/93, pelo exposto **HOMOLOGO o Procedimento Administrativo nº. 004/2018.**

Em consequência fica convocada a empresa **POSTO CARIOQUINHA LTDA** para assinar o contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

Atílio Vivácqua – ES, 28 de fevereiro de 2018.

Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”